REQUERIMENTO Nº 103-2015
Data: 22 de junho de 2015
Protocolo: 1087-2015

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre as ações desenvolvidas pela Municipalidade no que tange aos compromissos assumidos na Lei Municipal nº 4.629, de 19 de dezembro de 2013, que aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- Relatório detalhando as ações desenvolvidas pela Municipalidade, no que tange aos compromissos assumidos pela Lei Municipal nº 4.629, de 19 de dezembro de 2013, que aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Marechal Cândido Rondon.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso às referidas informações, objetivando a correta análise da matéria por parte deste Vereador.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, este Vereador solicita autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 22 de junho de 2015.

Marcio Andrei Rauber
Vereador